

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ DEITORIA DE PESQUISA E PÓS CRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 054/2018, de 28 de novembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2018 – PPGCTI, de 16 de outubro de 2018 e a correspondência eletrônica enviada em 26 de novembro de 2018, para o email <u>proppg@ufersa.edu.br</u> que informa os novos representantes discentes do Colegiado do PPGCTI;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições os seguintes representantes discentes: Guilherme Marinho de Araújo Mendes (Titular) e Rannah Munay Dantas da Silveira (Suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 3º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 16 de outubro de 2018.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação Mural dos Alos Oficials

UFERSA

Administrac SAAPE: 211